

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº. 002709/2009

09-10 BUTIÁ 1963

Processo Nº 001251/2009

Data: 20/08/2009

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 777,05 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

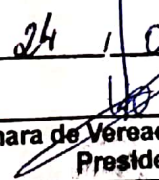
Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

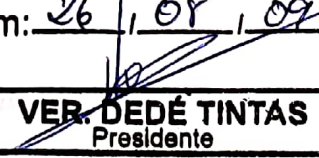
REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO

Em 24 / 08 / 09


Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO

Em: 26 / 08 / 09


VER. DEDÉ TINTAS
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº. 001277/2009

INCLUI, Projeto de Lei Nº. 2709, DO EXECUTIVO,
NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DEDÉ TINTAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2709 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2009

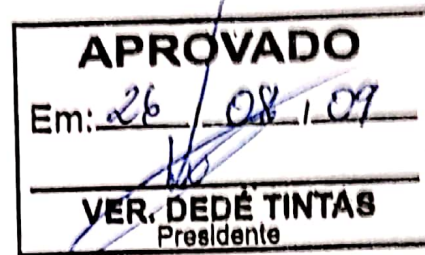

DEDE TINTAS
Presidente


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de agosto de 2009

Verª RITA ELAINE DA SILVA BORGES
1ª SECRETÁRIA



Butiá, 17 de agosto de 2009.



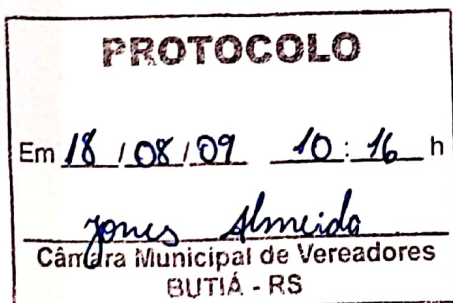
SENHOR PRESIDENTE:

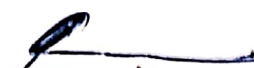
Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 777,05 (setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

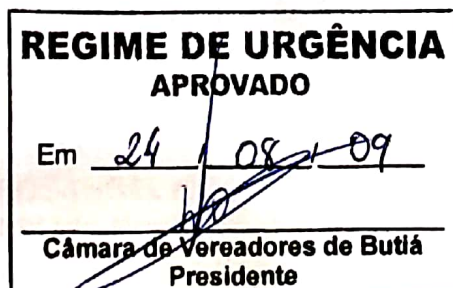
Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Especial ora solicitado tem como finalidade a criação de rubrica para devolução do recurso do Convênio 014/2008, no valor de R\$ 777,05, proveniente do rendimento, (conforme cópia do Of. SMAMA nº 092/2009, em anexo).

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,




PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito em Exercício




I. L. de Souza Silva
Escrituração Contábil
117 040-20



PROJETO DE LEI Nº 2709/09

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 777,05 POR RECEBIMENTO DE
AUXÍLIO.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito de Butiá, em Exercício,
no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 777,05 (setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

U. Orç. 01 – Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente

20 – Agricultura

20607 – Irrigação

0061 – Mecanização Agrícola

Projeto 1.105 – COREDES – Consulta popular – Equipamentos Agrícolas.....R\$ 777,05

4.5.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 777,05

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o recebimento de auxílio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


ROSÂNGELA GONÇALVES MARQUES
Secretária Municipal de Administração
Interina


Liane de Souza Silva
Coord. de Escrição Contábil
CPF 4141757 040-20



Ofício SMAMA nº 092/2009.

Butiá, 14 de agosto de 2009.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, cordialmente vimos por meio deste solicitar crédito para devolução do recurso do convênio 014/2008 no valor de R\$777,05(setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos), proveniente do rendimento. Informamos ainda que o plano de trabalho ora estipulado para o convênio foi cumprido, ou seja o que foi planejado para compra foi comprado e com esse valor restante não era possível comprar nenhum pulverizador, o que foi objeto do referido convênio.

Atenciosamente,


EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal da Agricultura e
Proteção ao Meio Ambiente

Ilma Senhora
ANELISE SILVA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças - Interina
BUTIÁ - RS

- A Contribuição
Anelise Silva de Souza
14/08/09



BANRISUL
AGENCIA 0136 - BUTIA
CONTA.: 04.016283.0-8

DATA:14/08/2009

NOME.: **PMB CONS POP 05 AQUIS MAQ AGRICOLAS**

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA

SALDO LIVRE.....R\$ 777,05

TOTAL LIVRE.....R\$ 777,05

TOTAL DISPONIVEL.....R\$ 777,05

-----+-----
DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR OP. DB

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 03/03/2009 50,00

++ MOVIMENTOS AGO/2009

13 FUNDO SUPER 130290 727,05

SALDO NA DATA 777,05

----- EXTRATO ATE AS 03:21 DE 14/08/2009 -----

Boleto agosto de 2009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2709/2009 – EXECUTIVO MUNICIPAL

Considerando o Projeto 2709/2009, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$777,05 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

Informamos que o Projeto em epígrafe é constitucional e está de acordo com as Leis vigentes, estando **apto** a ser apreciado e aprovado pelo plenário desta Casa.

É o parecer!

Butiá, agosto de 2009.


Eliseu Andrin
Presidente/Relator


Paulo Rogério Lopes
Secretário


Guilherme Machado
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 26/08/2009

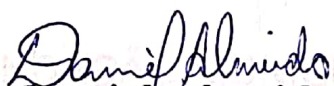
Projeto de Lei: 2709/09

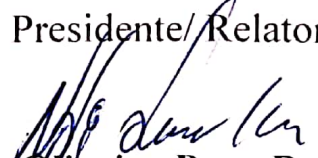
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 777,05 POR RECEBIMENTO DE AUXILIO

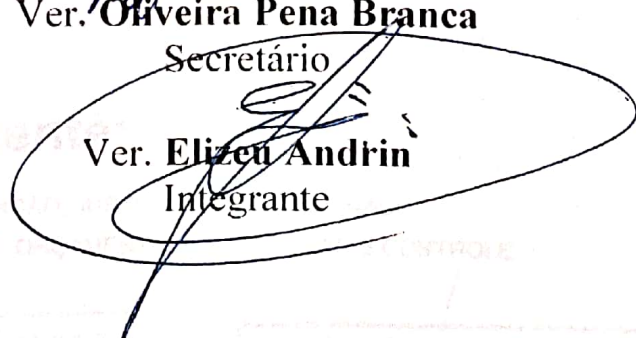
Parecer 49/2009

Considerando Projeto de Lei nº 2709/09, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 777,05 POR RECEBIMENTO DE AUXILIO, manifestamo-nos pela apreciação, visto que o projeto tem previsões legais e orçamentária.

Butiá, 26 de agosto de 2009.


Ver. **Daniel Almeida**
Presidente/Relator


Ver. **Oliveira Pena Branca**
Secretário


Ver. **Elizen Andrin**
Integrante

REGIME DE LICENCIAMENTO

APROVADO

APROVADO